

### Atos do Executivo

DECRETO Nº 857, DE 18 DE JANEIRO DE 2019	
Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Disposto no art. 9º, da Lei nº 4.986, de 28 de dezembro de 2018,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.09.1.04.126.0059.2070.33904000.0100	1.400.634,21
1.09.1.04.126.0059.2070.44904000.0100	88.928,48
1.10.2.08.244.0068.2142.44905200.0100	7.591,82
1.10.1.08.122.0001.2050.33504300.0100	123.000,00
1.10.2.08.244.0068.2142.33903000.0100	6.420,00
1.09.1.04.126.0061.2221.33904000.0100	350.000,00
TOTAL	1.976.574,51
Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.09.1.04.126.0060.2071.33904000.0100	1.839.562,69
1.10.2.08.244.0072.2143.33504300.0100	123.000,00
1.10.2.08.244.0072.2046.33903900.0100	14.011,82
TOTAL	1.976.574,51
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Registro, em Contagem, 18 de janeiro de 2019.	
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS	
Prefeito de Contagem	

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 858, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Disposto no art. 9º, da Lei nº 4.986, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.12.1.12.365.0030.2084.44905100.3101	1.927.384,00
1.10.2.08.244.0068.2142.33903000.0100	1,00
1.17.1.06.122.0006.2225.33903000.0100	10.000,00
1.17.1.06.122.0009.2025.33903900.3100	69.200,00
1.10.2.08.244.0072.2143.33903000.0100	1,00
1.10.2.08.244.0068.2141.44905200.0100	1,00
1.10.2.08.244.0072.2143.44905200.0100	1,00
1.10.2.08.244.0072.2046.33903900.2129	1,00
1.10.4.08.306.0071.2128.33903200.0100	1,00
1.10.2.08.244.0068.2141.33903900.3100	14.954,40
1.05.1.04.124.0001.2001.33904000.0100	8.800,00
1.12.2.28.843.0036.0001.32902100.0100	60.000,00
1.12.2.12.362.0037.2094.33904800.6100	9.000,00
1.02.1.04.122.0001.2011.33909300.0100	1,00
1.10.2.08.244.0068.2141.44905100.0100	1,00
1.12.1.12.367.0029.2083.33504100.0101	1,00
1.17.1.06.122.0007.2027.44909300.2124	270.000,00
1.10.4.08.306.0071.2129.33903900.0100	10.410,00
1.15.1.15.451.0016.1004.44905100.3100	56.881,59



**Diário Oficial do Município de Contagem**  
 Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
**Prefeito Municipal:** Alexis José Ferreira de Freitas  
**Projeto editorial e produção:**  
**Jornalistas:** Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
 Noême Ramos e Vanessa Trotta  
**Diagramação:** Caio Junqueira e Wanderson  
 Magalhães

**Distribuição:** Protocolo Geral.  
**Prefeitura Municipal de Contagem:**  
 Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
 Camilo Alves - MG  
**CEP** 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000  
**Assinatura Digital:**  
 Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

**ASSINATURA DIGITAL**

TOTAL	2.436.638,99
Art. 2º Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.05.1.04.124.0001.2001.33903900.0100	8.800,00
1.23.1.04.122.0036.9002.99999900.3100	2.068.419,99
1.10.2.08.244.0068.2142.33504300.0100	1,00
1.10.2.08.244.0069.2233.33903900.2129	1,00
1.10.2.08.244.0072.2143.33504300.0100	2,00
1.10.4.08.306.0071.2128.33504300.0100	1,00
1.10.4.08.306.0071.2128.33903600.0100	10.410,00
1.12.1.12.367.0029.2083.33903000.0101	1,00
1.12.2.12.362.0037.2094.44504100.6100	9.000,00
1.12.2.28.843.0036.0001.46907100.0100	60.000,00
1.17.1.06.122.0001.2022.44905200.2124	20.000,00
1.02.1.04.122.0001.2011.33901400.0100	1,00
1.17.1.06.122.0006.2225.33903600.0100	10.000,00
1.17.1.06.122.0007.2027.44905100.2124	250.000,00
1.10.2.08.244.0068.2141.33504300.0100	2,00
TOTAL	2.436.638,99
Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei 4.986, de 28 de dezembro de 2018, conforme parágrafos 1º e 3º e seus incisos.	
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Registro, em Contagem, 18 de janeiro de 2019.	
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS	
Prefeito de Contagem	
MARILENA CHAVES	
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	

**Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA nº. 001, de 17 de janeiro de 2019

Institui a Comissão de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, para apurar possíveis irregularidades.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa PGM nº 007/2017, que Trata-se de orientação jurídica acerca dos elementos e providências que devem ser adotadas na instru-

ção dos processos de indenização, com vistas a proceder uma orientação uniforme para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa CGM nº 002/2017, que Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a respeito da padronização de procedimentos quanto aos processos de Indenização;

CONSIDERANDO o disposto no art. 138, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade em decorrência de pagamento realizado em regime de indenização, objeto dos ofícios OF/GAB/SEPLAN/CCOAF/216/2018 e OFÍCIO CGM Nº. 430/2018.

Art. 2º Fica a respectiva Comissão Sindicante, composta dos servidores, Gabriella Soares Alves – matrícula nº. 01460788 e Leonardo Maia Lara – matrícula nº. 01514920, para sob a presidência do primeiro, dar provimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de janeiro de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 – PROCESSO Nº 181/2018

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a SUSPENSÃO "sine die" do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A3 e A4, para adequação dos termos do edital. Informações pelo telefone (31) 3352-5138.

Contagem, 18 de janeiro de 2019

Danielle Venâncio Magalhães  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 18/01/2019

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2015 PA. 137/2016 ADESÃO 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA RECEITA

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA CONTRATADA, DEVIDO À INCORPORAÇÃO DA EMPRESA TELBRAX LTDA, PELA EMPRESA VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, NOME FANTASIA VOGEL TELECOM; E ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

ASSINADO: 06/12/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017 PA. 212/2017 DL. 049/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.

OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 129/17 PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NAS LETRAS "N A S " DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 22/11/2018 A 22/11/2019.

ASSINADO: 22/11/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018 PA. 148/2018 PE. 052/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
CONTRATADA: ELEVADORES MILÊNIO LTDA EPP  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, EM 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA MONTELE.  
VALOR: R\$ 7.668,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171.06.122.0001.2022 – 33903915 - 0100  
VIGÊNCIA: 26/12/2018 A 26/12/2019.  
ASSINADO: 26/12/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018 PA. 169/2018 ADESÃO 013/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONJUNTO ALUNO – CJA-06.  
VALOR: R\$ 22.590,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1121.12.365.0029.2080 – 44905224 - 2146  
VIGÊNCIA: 31/12/2018 A 31/03/2019.  
ASSINADO: 31/12/2018

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.495

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo 06069/2018-10A; PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 04 de abril de 2019 à 03 de abril de 2021, à servidora SUELEN FERNANDA PEDERSOLI, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro-24H, Nível VIII-B, Padrão "P-7", matrícula nº. 144071, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; e deverá recolher a contribuição previdenciária nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdência, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de janeiro de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.498

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo 17419/2018-01A; CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 09 de janeiro de 2019 à 08 de janeiro de 2021, à servidora MARAISA APARECIDA DA SILVA LIMA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, Padrão "P-3", matrícula nº. 1444740, lotada na Secretaria Municipal de Administração; e deverá recolher a contribuição previdenciária nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdência, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de janeiro de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.542

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 1º, Lei Complementar nº 170, de 30 de junho de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 414, de 07 de novembro de 2014; RESOLVE:

Art.1º REVOGAR autorização para receber Gratificação de Dedicção Exclusiva do Magistério – GDEM, para atuarem nos Programas Mais Educação / Educação Integral e, AEE – Atendimento Educacional Especializado, nos termos do paragrafo único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 170, de 25 de junho de 2014, o servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
--------------	-----------	--------------

ARIADNA CUNHA TAVARES	01173630	01/01/2019
-----------------------	----------	------------

Art.2º CONCEDER autorização para receber Gratificação de Dedicção Exclusiva do Magistério – GDEM, para atuar no Programa Formação Pedagógica, nos termos do paragrafo único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 170, de 25 de junho de 2014, os servidores abaixo relacionados, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PROGRAMA	A PARTIR DE:
MARIA MACEDO CARNEIRO	01232734	Atendimento Educacional Especializado - AEE	18/02/2019
LUCIANA MARÇAL DE FARIA	01490512	Atendimento Educacional Especializado - AEE	18/02/2019
JOANA D'ARC GOMES	01175110	Atendimento Educacional Especializado - AEE	18/02/2019

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de janeiro de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.547**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 22.506, datado de 14 de janeiro de 2019, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-2, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...] ANTONIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA ARAUJO [...]”.

Leia-se: “[...] ANTONIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de janeiro de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.548**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão DAM-4, a servidora ERICA ALVES DA SILVA CALDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, designada para responder pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho, a partir de 18 de janeiro de 2019; devendo a servidora apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2019, para cargo em comissão DAM-4, MARIA REGINA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, designada para responder pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 431, de 20 de março de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de janeiro de 2019.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem  
MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo	nº 10/2019
Dispensa de Chamamento	nº 10/2019
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
OSC	Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves
CNPJ	18.261.578/0001-67
Endereço	Rua Diogenes Nogueira nº 128, Bairro Inconfidentes, Contagem / MG, CEP 32.260-250

Valor total do repasse	R\$ 312.785,16 (trezentos e doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Origem dos recursos	FUNDEB
Período de vigência	12 meses
Dotações Orçamentárias	1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119
Objeto da parceria	Desenvolvimento de Atividades Educacional de Educação Infantil Na Modalidade Creche e Pré-Escola.
Fundamento legal	Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 30/2017;
Procedimento para impugnação	Prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para eventuais impugnações, que devem ser apresentadas por escrito, no protocolo geral da Prefeitura de Contagem – Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
 DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo	nº 07/2019
Dispensa de Chamamento	nº 07/2019
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
OSC	Associação de Assistência Social Jardim das Oliveiras
CNPJ	02.411.691/0001-41
Endereço	Avenida Durval Alves Faria nº 2165/2195, Bairro Tropical, Contagem / MG, CEP 32.070-040
Valor total do repasse	R\$ 556.546,21 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavo)
Origem dos recursos	FUNDEB
Período de vigência	12 meses
Dotações Orçamentárias	1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119
Objeto da parceria	Desenvolvimento de Atividades Educacional de Educação Infantil Na Modalidade Creche e Pré-Escola.
Fundamento legal	Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 30/2017;
Procedimento para impugnação	Prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para eventuais impugnações, que devem ser apresentadas por escrito, no protocolo geral da Prefeitura de Contagem – Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
 DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo	nº 09/2019
Dispensa de Chamamento	nº 09/2019
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
OSC	Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe
CNPJ	16.840.803/0001-94
Endereço	Avenida Antônio Chagas Diniz nº 107, Bairro Cidade Industrial Estaleiro, Contagem MG.
Valor total do repasse	R\$ 376.045,49 (trezentos e setenta e seis mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Origem dos recursos	FUNDEB 2119
Período de vigência	12 meses
Dotações Orçamentárias	1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119
Objeto da parceria	Desenvolvimento de Atividades Educacional de Educação Infantil Na Modalidade Creche e Pré-Escola.
Fundamento legal	Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 30/2017;
Procedimento para impugnação	Prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para eventuais impugnações, que devem ser apresentadas por escrito, no protocolo geral da Prefeitura de Contagem – Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo	nº 17/2019
Dispensa de Chamamento	nº 17/2019
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
OSC	Fraternidade Espírita Irmão Glacus
CNPJ	19.843.754/0002-12
Endereço	Avenida das Américas nº 797 3º andar, Bairro Presidente Kennedy, Contagem / MG, CEP 32.145-000
Valor total do repasse	R\$ 466.128,36 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)
Origem dos recursos	FUNDEB
Período de vigência	12 meses
Dotações Orçamentárias	1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119
Objeto da parceria	Desenvolvimento de Atividades Educacional de Educação Infantil Na Modalidade Creche e Pré-Escola.
Fundamento legal	Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 30/2017;
Procedimento para impugnação	Prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para eventuais impugnações, que devem ser apresentadas por escrito, no protocolo geral da Prefeitura de Contagem – Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA				
A Junta de Julgamento Fiscal - 1ª Instância, faz publicar as decisões abaixo indicadas :				
Nº / Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº / Decisão
00257/2016-07A	TNF	MARTINS GUERRA CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA	PROC. PARCIAL	34.827
17039/2016-02A	AINF	CIDADE INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME	IMPROCEDENTE	34.828
00310/2016-07A	TNF	CIDADE INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME	IMPROCEDENTE	34.829
00117/2017-07A	TNF	SETA- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	IMPROCEDENTE	34.830

Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC

**Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento  
Sustentável**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, notadamente o disposto no Art. 34, § 2º da Lei 3.789/2003, em razão da frustrada tentativa de notificação via correios por AR, faz – se público, para conhecimento dos interessados, o julgamento os autos de infrações ambientais abaixo especificados, com as seguintes decisões administrativas:

AUTUADO	PROCESSO	CNPJ/ CPF	AUTO INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
NILDETE SOUZA RODRIGUES	06354/2018-03A	391.536.146-15	0622	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
MOBLAB SERVIÇOS TECNICOS LTDA	10448/2018-03A	11.858.848/0001-72	0475	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
TOP CLEAN ARMARIOS EMBUTIDOS EIRELI	15782/2018-03A	18.246.396/0001-17	1063	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA

JOEL DE AZEVEDO PALHARES	03921/2018-03A	384.935.516-00	0048	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
ADRIANO SANTOS OLIVEIRA	07003/2018-03A	110.326.066-90	0138	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
KERO MAIS ALIMENTOS LTDA	09779/2018-03A	14.081.712/0001-97	0539	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
MARIANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	05084/2018-03A	22.336.984/0001-19	0488	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	05991/2018-03A	827.546.326-20	0108	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
GTP METAIS COM. E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI	02366/2018-03A	86.456.720/0001-81	7525	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
MARKETING PROMOCIONAL IMPRESSOES SERVIÇOS	18328/2018-03A	20.611.016/0001-70	0078	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
JOYCE CLAITON ALVES GAMA	05087/2018-03A	827.103.336-00	0559	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
RESINARTE DECOR EIRELI	10745/2018-03A	23.217.204/0001-84	0580	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
HUDSON VIEIRA DE SOUZA	11469/2018-03A	033.084.376-19	0183	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
IRMÃOS SILVA COMERCIO VAREJ. DE FRUTAS LTDA	02360/2018-03A	19.686.536/0001-30	0478	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
GILSON RAMOS FONSECA-ME	19650/2018-03A	15.152.322/0001-23	0325	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
DULCELINA MARIA DO CARMO	13549/2018-03A	638.589.756-72	0236	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA
ALTAIR PEREIRA	23151/20177-03A	042.189.856-93	7842	APLICAÇÃO DE PENALIDADE/MULTA

## Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do CT 111/2018, dispensa nº 069/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / SMS / FMS e JOSE FILINTO FILHO. Objeto: prorrogação do contrato nº 111/2018, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total da renovação é R\$ 13.200,00.(treze mil e duzentos reais) Dotação Orçamentária de nº 1113.1.10.301.0040.2190.339036 14 CR 936, fonte do recurso 2148. Em Contagem, 18 de Janeiro de 2019

Extrato do 3º TA ao CT 143/2015, dispensa nº 104/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / SMS / FMS e JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA. Objeto: prorrogação do contrato nº 143/2015, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total da renovação é R\$ 12.000,00.(doze mil reais) Dotação Orçamentária de nº 1113.1.10.301.0040.2190.339036.14 CR 936, fonte do recurso 2148. Em Contagem, 18 de Janeiro de 2019

Extrato do CT 102/2018, dispensa nº 070/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / SMS / FMS e GALILEU HENRIQUE DA SILVA. Objeto: prorrogação do contrato nº 102/2018, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total da renovação é R\$ 12.645,74.(doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) Dotação Orçamentária de nº 1113.1.10.301.0040.2190.339036.14 CR 936, fonte do recurso 2148. Em Contagem, 18 de Janeiro de 2019

Extrato do CT 106/2018, dispensa nº 066/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / SMS / FMS e OZANAN DO NASCIMENTO MADURO. Objeto: prorrogação do contrato nº 106/2018, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total da renovação é R\$ 18.893,40.(Dezoito mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) Dotação Orçamentária de nº 1113.1.10.301.0040.2190.339036 14 CR 936, fonte do recurso 2148. Em Contagem, 18 de Janeiro de 2019

### RATIFICAÇÃO

PAC Nº. 269/2018 DISPENSA Nº 097/2018

OBJETO: Locação do imóvel, pelo período de 12 (doze) meses para instalação do Programa de Saúde da Família Nova Contagem II, localizado à Rua VL 35 n.º 138 - Nova Contagem - MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 1113.1.10.301.0040.2190.339036 14 CR 936 – Fonte: 2148

DESPACHO:

Ratifico o procedimento e autorizo a despesa com o locatário Sr Paulo Alcântara Silva, inscrito no CPF sob o 403.416.316-04, referente à locação do imóvel para instalação do Programa de Saúde da Família Nova Contagem II, no período de 01/02/2019 a 01/02/2020, no valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Publique-se

Contagem, 18 de Janeiro de 2019

CLEBER DE FARIA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019 - PAC 138/2018 - PE 060/2018 SRP -

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS, FRUSTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, para atendimento a Rede de Saúde de Contagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 060/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo início em 14/01/2019 e término em 14/01/2020

VALOR: R\$ 21.838,40 (vinte e um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 - PAC 138/2018 - PE 060/2018 SRP -

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS, FRUSTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, para atendimento a Rede de Saúde de Contagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 060/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo início em 14/01/2019 e término em 14/01/2020

VALOR: R\$ 25.434,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais vinte centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019 - PAC 138/2018 - PE 060/2018 SRP -

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS, FRUSTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, para atendimento a Rede de Saúde de Contagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 060/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo início em 14/01/2019 e término em 14/01/2020

VALOR: R\$ 1.055.450,00 (hum milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 - PAC 138/2018 - PE 060/2018 SRP -

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS, FRUSTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, para atendimento a Rede de Saúde de Contagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 060/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo início em 14/01/2019 e término em 14/01/2020

VALOR: R\$ 140.421,80 (cento e quarenta mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2019 - PAC 138/2018 - PE 060/2018 SRP -

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS, FRUSTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, para atendimento a Rede de Saúde de Contagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 060/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo início em 14/01/2019 e término em 14/01/2020

VALOR: R\$ 1.243.419,65 (hum milhão duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019 - PAC 138/2018 - PE 060/2018 SRP -

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS, FRUSTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, para atendimento a Rede de Saúde de Contagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 060/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo início em 14/01/2019 e término em 14/01/2020

VALOR: R\$1.652.753,00 (hum milhão seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 - PAC 138/2018 - PE 060/2018 SRP -

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS, FRUSTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, para atendimento a Rede de Saúde de Contagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 060/2018 e seus anexos.  
 VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo início em 14/01/2019 e término em 14/01/2020  
 VALOR: R\$ 285.008,50 (duzentos e oitenta e cinco mil oito reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 - PAC 138/2018 - PE 060/2018 SRP -  
 ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS  
 FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS, FRUSTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, para atendimento a Rede de Saúde de Contagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 060/2018 e seus anexos.  
 VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo início em 14/01/2019 e término em 14/01/2020  
 VALOR: R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2019 - PAC 138/2018 - PE 060/2018 SRP -  
 ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS  
 FORNECEDOR: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS, FRUSTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, para atendimento a Rede de Saúde de Contagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 060/2018 e seus anexos.  
 VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo início em 14/01/2019 e término em 14/01/2020  
 VALOR: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC EDITAL Nº 01/2018  
 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES CANDIDATOS PARA O ANO  
 LETIVO DE 2019

4ª RETIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem, Funec, Sueli Maria Baliza Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO a 3ª retificação do Processo Seletivo de Estudantes para o ano letivo de 2019, para os cursos de Ensino Médio Regular e Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada (1º ANO), relacionados no QUADRO IV do referido Edital.

No item 12.1.5

Onde se lê:

12.1.5 As matrículas nas Unidades serão realizadas conforme os horários de funcionamento estabelecidos no QUADRO IV abaixo:

QUADRO IV

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	HORÁRIO
CENTEC	Rua Bernardo Monteiro, 20, Centro, Contagem/MG Tel. (31) 3398-1900 / 8946	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 21h
Cruzeiro do Sul	Rua Marechal Hermes da Fonseca, 214, Bairro JK, Contagem/MG	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 16h
Inconfidentes (E. M. Heitor Villa Lobos)	Pça. Marília de Dirceu, 20 – Inconfidentes, Contagem/MG Tel. (31) 3361-3264	De 2ª a 6ª feira De 8 às 13h Das 17 às 21h
Industrial (E. M. Maria do Amparo)	Rua Profª Adalgisa Cândida de Souza, 170, Industrial, Contagem/MG. Tel. (31) 3382-1388	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 13h

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	HORÁRIO
Nova Contagem (E. M. Ana Guedes)	Rua VC- 4, 777 – Nova Contagem, Contagem/MG. Tel. (31) 3911-5163	De 2ª a 6ª feira Das 17 às 21h
Oitis (E. M. Albertina Alves do Nascimento)	Rua Cinco A, 20 – Oitis, Contagem/MG. Tel. (31) 3355-7892	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 13h
Petrolândia (E.M. Isabel Nascimento de Matos)	R. Refinaria União, 194 – Petrolândia, Contagem/MG. Tel. (31) 3397-9211	De 2ª a 6ª feira Das 17 às 21h
Ressaca (E. M. Rita Carmelinda)	R. Rubi, 850 – São Joaquim, Contagem/MG. Tel. (31) 3357-4855	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 21h
Riacho	R. Tietê, 211 – Riacho, Contagem/MG Tel. (31) 3392-0288/ 1288	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 21h
Xangri-lá (E. M. Vereador Benedito Batista )	Pça. Belarmino de Souza, s/nº, Xangri-lá, Contagem/MG. Tel. (31) 3397-8196	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 13h

Leia-se:

12.1.5 As matrículas nas Unidades serão realizadas conforme os horários de funcionamento estabelecidos no QUADRO IV abaixo:

QUADRO IV

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	HORÁRIO
CENTEC	Rua Bernardo Monteiro, 20, Centro, Contagem/MG Tel. (31) 3398-1900 / 8946	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 21h
Cruzeiro do Sul	Rua Marechal Hermes da Fonseca, 214, Bairro JK, Contagem/MG	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 16h
Inconfidentes (E. M. Heitor Villa Lobos)	Pça. Marília de Dirceu, 20 – Inconfidentes, Contagem/MG Tel. (31) 3361-3264	De 2ª a 6ª feira De 8 às 13h Das 17 às 21h
Industrial (E. M. Maria do Amparo)	Rua Profª Adalgisa Cândida de Souza, 170, Industrial, Contagem/MG. Tel. (31) 3382-1388	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 13h
Nova Contagem (E. M. Ana Guedes)	Rua VC- 4, 777 – Nova Contagem, Contagem/MG. Tel. (31) 3911-5163	De 2ª a 6ª feira Das 17 às 21h
Oitis (E. M. Albertina Alves do Nascimento)	Rua Cinco A, 20 – Oitis, Contagem/MG. Tel. (31) 3355-7892	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 13h
Petrolândia (E.M. Isabel Nascimento de Matos)	R. Refinaria União, 194 – Petrolândia, Contagem/MG. Tel. (31) 3397-9211	De 2ª a 6ª feira Das 17 às 21h
Ressaca (E. M. Rita Carmelinda)	R. Rubi, 850 – São Joaquim, Contagem/MG. Tel. (31) 3357-4855	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 21h
Riacho	R. Tietê, 211 – Riacho, Contagem/MG Tel. (31) 3392-0288/ 1288	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 16h
Xangri-lá (E. M. Vereador Benedito Batista )	Pça. Belarmino de Souza, s/nº, Xangri-lá, Contagem/MG. Tel. (31) 3397-8196	De 2ª a 6ª feira Das 8 às 13h

Contagem, 18 de janeiro de 2019.

Sueli Maria Baliza Dias  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem (Funec).

## Transcon

ERRATA – Assessoria Jurídica da TransCon:

Por erro material, na Portaria TransCon nº. 006, de 15 de janeiro de 2018, publicada em 15/01/2019, na edição nº. 4500 do DOC, onde se lê:

“Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 2018.”,

leia-se:

“Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 2019.”.

Contagem, 17 de janeiro de 2019.

Mara Pires Pena  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 102.931

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, órgão responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução, delegação e controle da prestação dos serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário do Município de Contagem, convida a todos os interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para esclarecimentos relativos ao processo licitatório que visa à contratação de pessoa jurídica especializada para administrar e explorar, mediante a cobrança de tarifa dos usuários, os serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus. A audiência acontecerá no Auditório da Prefeitura Municipal de Contagem (Sala de Multimeios), quando serão prestadas as informações e orientações relativas à concessão, sendo franqueada a palavra aos interessados para se manifestarem por meio de sugestões, questionamento ou reclamações. As informações acerca do projeto básico e modelo de concessão estão disponíveis no sítio eletrônico: [www.contagem.mg.gov.br/licitacoes](http://www.contagem.mg.gov.br/licitacoes).

Data: 06/02/2019

Horário: 19 horas.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Contagem – Sala de Multimeios.

Endereço: Praça Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, CEP: 32.017-900

Do Objeto:

Constitui objeto da licitação a delegação, por regime de concessão, através de Dois lotes (“A” e “B”), o serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, através da seleção de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para o exercício da atividade econômica do transporte coletivo urbano, segundo as normas estabelecidas nas legislações federais e municipais pertinentes, especialmente as contidas nas Leis Federais nº 8.987/95, nº 8.666/93 e nº 12.587/2012 e Leis Municipais: Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.548/2002, bem como as demais legislações de regência.

Por meio da concessão, almeja-se a implantação de um sistema de transporte tronco alimentado, com integração física e temporal, associado aos sistemas “Bus Rapid Transit” e “Bus Rapid Service”, que utiliza veículos menores em áreas residenciais para oferecer acesso a terminais ou estações de transferência, onde os usuários se transferem para veículos maiores adequados às linhas troncais.

Com a adoção do serviço tronco-alimentado, objetiva-se, principalmente:

Otimizar a articulação da rede de transporte oferecendo mais opções de viagens através de integração física ou tarifária;

Possibilitar o deslocamento dos usuários por todo o município com o pagamento de uma única tarifa;

Racionalizar o uso do sistema viário;

Utilizar veículos de maiores capacidades, otimizando a frota e reduzindo os custos operacionais e a emissão de poluentes;

Reduzir o número de veículos nas áreas congestionadas;

Aumentar a eficiência operacional combinando a oferta e a demanda, em função da característica local da área a ser atendida;

Priorizar o transporte coletivo e melhorar acessibilidade.

O serviço tronco alimentado vem acompanhado do aperfeiçoamento da qualidade do serviço de transporte através de mudanças estruturais tanto na contratação quanto no controle operacional dos serviços de transporte por ônibus.

A modalidade de licitação será Concorrência Pública, com critério de julgamento menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado, conforme inciso I do art. 15 da Lei nº 8.987/95.

O valor máximo estimado para a tarifa em cada lote é de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), e o valor estimado para o contrato em cada lote, considerando o

somatório das receitas estimadas é de R\$1.097.375.371,00 para o Lote A e R\$1.256.885.044,00 para o Lote B.

O prazo da concessão será de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado.

Poderão participar da licitação empresas, isoladamente ou reunidas em consórcio, que atendam aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira conforme previsão da Lei nº 8.666/93, e que comprovem desempenho anterior na prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus, pertinente com o objeto da licitação, com número mínimo veículos em operação por dia útil, no horário de pico, observados os quantitativos mínimos para cada lote.

As empresas que desejarem reunir-se em consórcio para participar da licitação, devem atender os requisitos expressos no art. 33 da Lei nº 8.666/93.

Do Objetivo:

Apresentar a especificação do objeto a ser contratado, do edital e do regulamento, franqueando a quaisquer interessados o acesso às informações pertinentes, a fazer questionamentos e sugestões acerca do objeto, de modo que o edital permita a participação do maior número possível de interessados, com publicidade e transparência.

Da Audiência Pública:

Programação

A partir das 19:00 horas Identificação dos participantes na portaria geral;

19:00 - 19:30 Registro de Presença no Local, com a ordenação dos inscritos para manifestação oral;

19:30 – 20:15 Apresentação;

20:15 – 20:45 Manifestação oral dos inscritos;

20:45 – 21:15 - Esclarecimentos

A partir das 21:15 - Elaboração e Leitura da Ata;

Ressalvada a identificação de que trata a alínea "a", os demais horários poderão ser modificados, objetivando-se dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência.

A Sessão pública poderá ser interrompida, em razão do horário, para continuidade no dia 07/02/2019.

Forma de participação:

A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

O ingresso dos interessados que tenham interesse em manifestar, dependerá de prévia identificação na Portaria, com a apresentação de documento oficial com foto.

As inscrições dos representantes para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

Cada inscrito, obedecendo a ordem de inscrição, disporá de 03 (três) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 03 (três) minutos.

Poderá haver interrupção da palavra quando o inscrito extrapolar o tempo estabelecido no item 3.2.4, bem como nos casos em que o tema abordado não influir para o objetivo da Audiência Pública.

Quaisquer inscritos poderão pleitear esclarecimentos em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, por escrito, encaminhados ao e-mail comunicacao.transcon@contagem.mg.gov.br.

Da Audiência Pública:

A TransCon poderá convocar quaisquer colaboradores que lhe convier, com a finalidade e melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes.

À TransCon competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que vierem a perturbar a Audiência.

Disposições Gerais:

Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 4º, in fine e 93 da Lei 8.666/93.

Gustavo Gomes Peixoto

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TransCon

## Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM – Extrato de Termo de Apostila nº 02 dos contratos n.ºs 5014332518, PN 7200749978, referentes a instalação 3009000323, celebrados em 18 de Janeiro de 2017 . Processo nº 08/2016, Inexigibilidade nº 01/2017. Favorecido: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, objetivando a continuidade no fornecimento de energia elétrica para este legislativo municipal. Dotação orçamentária: 01.031.0058.2062.33.90.39 - Outros serviços de Terceiros PJ . Valor anual estimado: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência: mais 12 meses (19/01/2019 a 18/01/2020) , prorrogação automática, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme cláusula Segunda dos contratos originais. Contagem, 15 de Janeiro de 2019. Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho- Presidente.